ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 084/2013

Sala de Sessões, 13 de junho de 2013.

Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir no PPA (Plano Plurianual de Montenegro) a pavimentação e microdrenagem de todas as ruas do Loteamento Prolurb I, no Bairro Senai.

Justificativa:

O Loteamento Prolurb foi elaborado pela Prefeitura na década de 90(noventa). Levou anos para a sua regularização. Não se trata de área invadida. É necessária e urgente a colocação de rede de esgoto e calçamento das ruas. Com o asfaltamento da Av. Juvenal Alves de Oliveira, bem como a implantação dos loteamentos atrás do Fórum o Prolurb ganhou mais importância ainda. Ficou no meio. É elo de ligação. A antiga Rua A, hoje chamada de Rua das Seringueiras é muito usada. O tráfego é intenso. Acarreta pó em dias secos e barro nos dias de chuva.

O que é o Plano Plurianual (PPA)?

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabele diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvos, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

Tem vigência do segundo ano de um mandato presidencial até o

final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Logo, para que as do Loteamento Prolurb no Bairro Senai sejam pavimentadas devem estar prevista a execução no PPA.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz